



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI 0160/2023 São Domingos do Cariri – PB, 08 de fevereiro de 2023

Atualiza o quadro de servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Cariri, Lei 001-2006, de 17 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a presente **Lei** .

Artigo. 1º- Fica atualizado os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Cariri, **Lei 001-2006**, de 17 de janeiro de 2006, cargos de símbolo CC-1, CC-2 e CC-3, conforme tabela abaixo.

Parágrafo Único – O salário dos cargos de símbolo CC-4, ficam atualizados de acordo com o salário mínimo do Brasil vigente a cada ano.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	CC-1	01	3.306,00
Secretaria de Mesa	CC-2	01	2.204,00
Tesouraria	CC-2	01	2.204,00
Assessoria Especial	CC-3	02	1.837,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Chefia de Divisão	CC-4	02	Salário Mínimo
-------------------	------	----	----------------

Artigo. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2023.

Artigo. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Cariri – PB, 08 de fevereiro de 2023.

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Prefeito Municipal